



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Santo Antônio do Planalto**

Emancipado em 20 de março de 1995

**EDITAL Nº 016/2026**

**HOMOLOGA O RESULTADO PROVISÓRIO DO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026,  
COM OBJETO NO EDITAL Nº 013/2026.**

**VILSON ALTMANN**, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Planalto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que nos termos do Edital 013/2026, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026 e do Decreto 001/2015, o resultado final após análise da documentação:

<b>CARGO</b>	<b>CANDIDATOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>VIGILANTE</b>	EVANDRO PREVIATTI	32
	GUSTAVO FROHBOSE TONEZER	02
	JACKSON MATEUS MARTINI	05
	MARIA REGINA PIRES RUCKS	05

Conforme Edital nº 013/2026 que trata do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, os candidatos poderão interpor recurso de sua pontuação, no prazo de 1(um) dia útil, contado do prazo de publicação deste Edital.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO  
PLANALTO – RS, EM 30 DE ABRIL DE 2026.**

**VILSON ALTMANN**

PREFEITO MUNICIPAL

**“É Bom Viver Aqui”**

Av. Jorge Müller, 1.075, CEP 99.525-000, CNPJ: 94.704.020/0001-97 Fone: (54) 3103-0215 – E-mail:  
administracao@santoantoniodoplanalto.rs.gov.br

**Salve uma vida: doe sangue, doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093/2011.**